



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
DIRETORIA DO FÓRUM

Enviado à Internet/DJE em: 05/03/13
Disponibilizado no DJE N° 9004
Em: 06/03/13
Publicado em: 07/03/13

P O R T A R I A N° 018/2013/DF

O Exmo Sr. Dr. **WALTER TOMAZ DA COSTA**,
MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca
de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no arts. 1º e 2º da Lei
Municipal nº 56/88, que institui a data de 19 de março para comemoração do
aniversário da cidade de São José do Rio Claro;

Considerando que neste ano a data de 19 de março
será comemorada numa terça-feira, dia útil;

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** o expediente no âmbito desta
Comarca, no dia 19/03/2012 (terça-feira), em virtude das festas de Aniversário da
Cidade, retornando as atividades normais no dia 20/03/2012 (quarta-feira).

II - **PRORROGAR** para o dia 20/03/2012, os
prazos processuais iniciados ou completados nesse dia.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

P. R. Cumpra-se.

São José do Rio Claro, 04 de março de 2013.


Walter Tomaz da Costa
Juiz de Direito Diretor do Foro